



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.562 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

Denomina vias públicas no loteamento Parque Dom Pedro, localizado no bairro São Gonçalo, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina vias públicas no loteamento Parque Dom Pedro, localizado no bairro São Gonçalo, neste Município.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Maria Alves Rodrigues, a atual Rua 01 do loteamento Parque Dom Pedro, localizado no bairro São Gonçalo, com início à Avenida 04 e término na Rua 05, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua Maria Alves Rodrigues.”

Art. 3º Passa a denominar-se Rua José Francisco Bottossi, a atual Avenida 02, do loteamento Parque Dom Pedro, localizado no bairro São Gonçalo, com início à Avenida 04 e término à Avenida 03, do mesmo loteamento.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

“Rua José Francisco Bottossi.”

Art. 4º As biografias constantes do anexo único ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de junho de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de junho de 2020.

MÁRCIA ELIZA DA SILVA
Secretária de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.562/2020

Autoria: Vereador Douglas Carbonne

ANEXO ÚNICO

Maria Alves Rodrigues

Maria Alves Rodrigues, nascida aos nove de outubro de 1936, foi casada com José Nelson Rodrigues (i.m.), e deste casamento tiveram oito filhos, a saber, Nirce, Neisa, Nanci, Nilcéia, Nelcinéia, Nelson, Neri e Noeli.

Residiu por mais de 60 anos no bairro Areão, onde criou seus filhos ao lado do marido, falecido em 1997, e após sua morte seguiu solo na educação dos filhos.

Era atuante e referência na comunidade religiosa da igreja católica, praticante de caridade, tendo amplo relacionamento com toda sua vizinhança e membros de sua assembleia de fé, a Igreja Nossa Senhora Aparecida, da Vila Aparecida de Taubaté.

Gozava de grande estima entre os familiares e amigos, falecendo no dia 22/06/2019, e deixando um legado de bondade, além de muitas saudades a quem convivia com ela.

José Francisco Bottossi

José Francisco Bottossi, filho de Antonio Bottossi e Basília Mariotto, nascido em 26 de Julho de 1921 no Bairro do Registro, onde seus pais constituíram família depois que chegaram da Itália e se casaram.

Começou a trabalhar com 15 anos na Companhia Taubaté Industrial (CTI) como Tecelão em 13 de Janeiro de 1937 até 31 de Dezembro de 1973. (36 anos e 11 meses de fábrica). Nessa época morava na Rua Humaitá.

Em 22 de Janeiro de 1960, passou a exercer o cargo de Contra-Mestre e também fazia parte do quadro de ajudantes do Clube Atlético Ceteiense, como Fiscal de Salão.

Em 09 de Fevereiro de 1952, construiu sua família casando com Vicência Alves Ferreira e foram morar na Rua Marechal Floriano Peixoto, o casal teve cinco filhos: Luiz Carlos Bottossi, Maria Cristina (Bottossi) de Oliveira Meireles, Mario Celso Bottossi (in memorian), Milton Cesar Bottossi e Mara Celia Bottossi.

Foi jogador de futebol muito tempo no Humaitá Futebol Club, Campeão de Bocha e frequentador assíduo do Bar Ubirajara (local onde a sociedade masculina se encontrava para os jogos, bate-papo, entrega de troféus, medalhas, etc) para jogar seu baralhinho com os amigos, gostava também de um jogo de xadrez.

Ele foi um homem íntegro, honesto, trabalhador e não podia deixar de falar, um bom filho, marido e pai. Ajudava a todos que dele precisassem.

Sua morte, aos 87 anos causou grande comoção na comunidade em que vivia, bem como sua família gostaria de homenageá-la de forma singela, denominando um logradouro público com o seu nome.